



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 058/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2024

PROCESSO Nº 6030.2024/0001058-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021 ATA DE RP Nº 014/SIURB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ Nº 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURAS ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias e aditamento de itens, sem acréscimo do valor contratual inicial.

Pelo presente termo de aditamento contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CORDARO**, RG nº 32.XXX.879-1, CPF nº 307.2XXX.XXX-96, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022** doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [111537996](#), notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras – CPO-STPO-PE, às fls. 110981605, fica pelo presente formalizada, nos termos do Artigo 57 e do inciso II do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2024 e o aditamento de Itens, sem acréscimo do valor contratual inicial, previsto no Termo de Contrato nº 008/SUB-AF/2024 ([104049236](#)), firmado com a **CONTRATADA**, nos termos da Planilha de Ajuste de Serviços (110981199), Memória de Cálculo (110980631) e Cronograma Físico-Financeiro às fls. (110968668), visando questões técnicas, em virtude das necessidades surgidas durante a execução da obra e para adequação do projeto, sendo necessário os devidos reparos para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado

conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.



RODRIGO CORDARO
usuário externo - Cidadão
Em 07/10/2024, às 18:09.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 08/10/2024, às 10:05.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 08/10/2024, às 12:04.



Barbara Freire Mendes da Silva
Diretor(a)
Em 08/10/2024, às 13:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111812515** e o código CRC **6BAED41C**.

Referência: Processo nº 6030.2024/0001058-4

SEI nº 111812515